



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 157/2013 - NOTARIADO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2013

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome de **Administração Conjunta da Augi 54**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 785 652, com sede na Avenida Cristo Rei, n.º 32-B, Alto das Vinhas, é emitido o **alvará de loteamento n.º 03/2013**, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios em área urbana de génese ilegal sites em Alto das Vinhas, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 16.347, 16279, 641, 1219, 1509, 1921, 2274, 2736, 2970, 3173, 3748, 3749, 5072, 5302, 6108, 6178, 7131, 7509, 7545, 7872, 9587, 9588, 11305, 11437, 13703, 14869, 14893, 14895, 15514, 15884, 16112, 16117, 16236, 16251, 16995, 8755, [02262](#), 6896, 1162, 1163, 2149, 4294, 6273, 6517, 7472, 9320, 11858, 12934, 14884, 15224, 15225, 15882, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 9, 10 e 39, Secção E.

A licença de loteamento, corresponde na sua essência, à situação evidenciada na realidade atual referida na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual, e os projetos das obras de urbanização, ambos aprovados pela deliberação camarária de 06 de Junho de 2012, alterada e retificada pelas deliberações de 22 de Agosto de 2012 e 06 de Novembro de 2013, e a aceitação do quadro da caução aprovada pela deliberação camarária de 07 de Novembro de 2012, alterada e retificada pelas deliberações de 05 de Junho e 06 de Novembro de 2013, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios – 75.868,18 m²;

Área total dos lotes – 68.133,20 m²;

Área total de construção (STP) – 20.074,65 m²;

Número de lotes – 75 (setenta e cinco) lotes, correspondendo a 92 fogos para habitação, habitação/serviços;

Número de pisos máximos – 2 pisos + cave;



Câmara Municipal de Sesimbra

Áreas dos lotes – Lote n.º 9 – 473,15 m²; Lote n.º 9A – 481,50 m²; Lote n.º 10 – 500,15 m²; Lote n.º 10A – 1.123,20 m²; Lote n.º 11 – 964,35 m²; Lote n.º 12 – 1.001,10 m²; Lote n.º 13 – 972,90 m²; Lote n.º 14 – 997,90 m²; Lote n.º 15 – 1.003,60 m²; Lote n.º 16 – 968,30 m²; Lote n.º 17 – 972,10 m²; Lote n.º 18 – 970,50 m²; Lote n.º 19 – 964,70 m²; Lote n.º 20 – 942,75 m²; Lote n.º 21 – 454,25 m²; Lote n.º 21A – 465,85 m²; Lote n.º 22 – 924,90 m²; Lote n.º 23 – 937 m²; Lote n.º 24 – 940,60 m²; Lote n.º 25 – 821,35 m²; Lote n.º 26 – 791,85 m²; Lote n.º 27 – 896,50 m²; Lote n.º 28 – 967,30 m²; Lote n.º 29 – 482,70 m²; Lote n.º 30 – 779,70 m²; Lote n.º 31 – 483,80 m²; Lote n.º 32 – 1.236,20 m²; Lote n.º 33 – 1.483,30 m²; Lote n.º 34 – 985,90 m²; Lote n.º 35 – 526,30 m²; Lote n.º 36 – 345,60 m²; Lote n.º 37 – 343,85 m²; Lote n.º 38 – 757,45 m²; Lote n.º 40 – 551,25 m²; Lote n.º 41 – 451,40 m²; Lote n.º 42 – 461,25 m²; Lote n.º 43 – 964,90 m²; Lote n.º 44 – 1.086,80 m²; Lote n.º 45 – 1.377,80 m²; Lote n.º 46 – 1.537,20 m²; Lote n.º 47 – 957,65 m²; Lote n.º 48 – 1.272,85 m²; Lote n.º 50 – 717,40 m²; Lote n.º 51 – 730,15 m²; Lote n.º 52 – 529,85 m²; Lote n.º 53 – 2.751,85 m²; Lote n.º 54 – 5.063,55 m²; Lote n.º 55 – 920,65 m²; Lote n.º 56 – 377,25 m²; Lote n.º 57 – 319 m²; Lote n.º 58 – 296 m²; Lote n.º 59 – 297,50 m²; Lote n.º 60 – 328,20 m²; Lote n.º 61 – 330,20 m²; Lote n.º 62 – 315,80 m²; Lote n.º 63 – 630,15 m²; Lote n.º 64 – 314,95 m²; Lote n.º 65 – 535,30 m²; Lote n.º 66 – 360,45 m²; Lote n.º 66A – 300 m²; Lote n.º 67 – 1.019,10 m²; Lote n.º 68 – 411,70 m²; Lote n.º 69 – 7.321,50 m²; Lote n.º 70 – 2.954,80 m²; Lote n.º 71 – 764,75 m²; Lote n.º 72 – 679,50 m²; Lote n.º 73 – 311,65 m²; Lote n.º 74 – 587,60 m²; Lote n.º 75 – 364 m²; Lote n.º 76 – 274,15 m²; Lote n.º 77 – 516,55 m²; Lote n.º 78 – 514,55 m²; Lote n.º 79 – 527,75 m²; Lote n.º 80 – 571,20 m²; Lote n.º 81 – 574,45 m²;

Área para o domínio público municipal – 7.734,98 m²;

Finalidade – Arruamentos, passeios, estacionamento e espaços verdes, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 18 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 05 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arq.^{to}